



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

PROJETO DE LEI Nº 11/80

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A DOAR DOIS TERRENOS E PERMUTAR UM
TERRENO RECEBENDO EM TROCA UMA OFICI
NA, COM O CÍRCULO DE PAIS E MESTRES'
DA ESCOLA DE 1º GRAU ÉRICO VERÍSSIMO
DE TRÊS PASSOS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal auto
rizado a doar, por escritura pública, ao Círculo de Pais e
Mestres da Escola de 1º Grau Érico Veríssimo de Três Passos
com a área total de 509,08 m2, com as seguintes confronta -
ções: Lote Urbano nº 1 da quadra B - Ao norte- com a Rua In
dependência, numa frente de 26,00 metros; ao Sul - com o '
terreno urbano pertencente a Escola Cenecista de 2º Grau '
Rui Barbosa por uma linha de 26,00 metros; ao Leste com '
a Rua Padre Antonio Feijó, numa frente de 19,58 metros, e
ao Oeste com terreno urbano pertencente ao Município de '
Três Passos, por uma linha de 19,58 metros.

Art. 2º - É ainda o Executivo Municipal '
autorizado a permutar com a mesma entidade o terreno nº 5
da quadra B, desta cidade, com as seguintes características:
ao Norte com terreno urbano pertencente a Silvio Dietrich, '
por uma linha de 31,00 metros, distante 45,54 metros da es-
quina com a Rua Gaspar Silveira Martins; ao Sul com o terre
no urbano pertencente a Reinoldo Geier, por uma linha de
31,00 metros; ao Leste com a Rua Cipriano Barata, numa fren

;.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

..... projeto de Lei nº 11/80

te de 12,00 metros; e ao Oeste com o terreno urbano pertencente a Levino Rheinheimer, por uma linha de 12,00 metros, recebendo na troca uma oficina de marcenaria no valor de ' Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

§ ÚNICO - A escritura pública do terreno será outorgada ao Círculo de Pais e Mestres ou a quem este indicar.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 1980.


Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN
PREFEITO MUNICIPAL